ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.567/0001-81 com
Rua José Gomes Chaves, 81 - centro - CEP 64895-000
E-mail: pmbrejo13@gmail.

LEI Nº 272/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouros Públicos do Município de Brejo do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"RUA CAMILA TORRES"**, o trecho **"NORTE",** da rua Oséias Alves Cavalcante, saindo da Avenida José Gomes Chaves, sentido Carrapicho, localizada no Bairro Centro, neste município de Brejo do Piauí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Piauí, 18 de dezembro de 2024

FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349

Assinado de forma digital por FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=03365123000114, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=FABIANO FEITOSA LIRA:50794752349
Dados: 2024.12.18 10:55:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo do Piauí, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, e, encaminhada à imprensa para publicação oficial.

Gislândia N. de Sousa Torres

GISLÂNDIA NERI DE SOUSA TORRES
Secretária Municipal de Governo